



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 279 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o art. 69 da Lei Complementar nº 84/2019, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG).

**RESOLVE:** Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. **MILTON DE SOUZA DAVID**, Técnico de Contabilidade, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário de Controle Interno, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98 e Lei Complementar Municipal nº. 38/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 17 de setembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino